
PORTARIA CRCPA N.º 133, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização de fiscalização do Departamento de Fiscalização a ser executada na cidade de MARABÁ, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, conforme cronograma.

Art. 2º Conceder aos fiscais, José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes, diárias conforme Resolução CRCPA nº 466/2023.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.


CONTADOR IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

CIENTE:

José Adriano Heitor Neves _____

Tatiana Silva Pes _____